

PORTARIA Nº 890/2020

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA CAMPANHA
ELEITORAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 19.032/2020, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para participar de campanha eleitoral* à servidora municipal **ROSELANE DE ARAUJO LIMA BARREIRA**, Professor PEB D, lotada na SEME, a partir de 17 de agosto de 2020, nos termos do inciso VIII do Artigo 79 c/c artigo 111 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, condicionando a continuidade do afastamento às seguintes ressalvas:

- I) Apresentação da confirmação da pré-candidatura em Convenção Partidária até 05 de agosto de 2020;
- II) Apresentação do Registro de Candidatura perante a Justiça Eleitoral até 20 de agosto de 2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2020.




GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

dsg

Publicado no Diário Oficial
Nº 6130
de 14/08/2020